



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 05/14/12.
De 19 de maio de 2014.

"Dispõe sobre autorização parcial de gozo das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico - e dá outras providências."

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Fica autorizado gozo de férias no período de 26 de maio a 09 de junho de 2014, bem como conversão de 15 (quinze) dias em pecúnia das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico -.

Artigo 2º - As férias de que trata esta portaria referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Artigo 3º - A contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder o empenhamento e contabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 19 de maio de 2014.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, em data supra.

Maria Ferreira,
Diretora de Secretaria.